



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO 2024 - 1º SEMESTRE

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU/FAED) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos/as especiais para os cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos para o semestre 2024-1.

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 4 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam em educação, bem como formar pesquisadores na área.

1.2 O PPGEDU conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- HISTÓRIA, POLÍTICAS, EDUCAÇÃO;
- EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIEDADE;
- PROCESSOS FORMATIVOS, PRÁTICAS EDUCATIVAS, DIFERENÇAS

#### 2 - DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para alunos/as especiais:

- a) Portadores de Diplomas de cursos de Pós-Graduação, Graduação, Licenciatura e Bacharelado, devidamente reconhecidos pelo MEC.
- b) Candidato/a não aprovado/a no Processo Seletivo Turma 2024 do PPGEDU.

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser feita on-line, por meio de formulário eletrônico disponível no site: [ppgedu.ufms.br](http://ppgedu.ufms.br).

3.2 Período das inscrições: de 26 de Fevereiro à 1º de Março de 2024.

#### 4 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 No ato da inscrição, deverá ser anexado cópia digitalizada em formato PDF de todos os documentos listados abaixo.

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- f) Diploma de Graduação ou comprovante de matrícula atual em Curso de Graduação;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeiro;



4.2 O envio dos documentos é condição obrigatória para inscrição.

## 5 - DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas vagas nas disciplinas eletivas, com horário já estabelecido, conforme o quadro abaixo:

Nº DE VAGAS	DISCIPLINA	LINHA DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE
2	Tópicos Especiais em Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças I	Processos Formativos, Práticas Educativas, Diferenças	60h	Prof. Dr. Rafael Rossi
2	Políticas e Epistemologias Críticas	História, Políticas, Educação	60h	Profa. Dra. Fabiany de Cássia Tavares Silva

## 6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos candidatos a alunos/as especiais será feita pelo professor/a da disciplina e/ou professores/as da linha de pesquisa a qual a disciplina está vinculada, para a qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2 No caso de empate, será avaliada a pertinência da trajetória profissional e acadêmica do candidato com a linha de pesquisa apresentada na inscrição.

## 7 - DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	26/02 à 01/03/2024	Início: 14h do dia 26/02/2024 Término: 14h do dia 01/03/2024
Divulgação do resultado	04/03/2024	A partir das 17 horas
Matrícula das/os candidatas/os	01/03/2024	8 horas às 17 horas
Início das aulas para as/os alunas/os especiais	11/03/2024	8 horas

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e comunicados.
- O/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- O/a candidato/a deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- As matrículas serão realizadas pela secretaria do PPGEDU (on-line).
- As disciplinas ocorrerão no formato definido pelos docentes responsáveis.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGEDU.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fabiany de Cássia Tavares Silva

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 22/02/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **4670944** e o código CRC **1BBD23CD**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005959/2024-54

SEI nº 4670944

